

ATO DO PRESIDENTE Nº 417, DE 2024

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, observado o disposto nos artigos 60 e 61 do Regimento Interno desta Casa de Leis

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a proporcionalidade e definir o número de lugares de cada bancada, para fins de composição das **Comissões Permanentes e Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**, da Terceira Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, conforme formação das bancadas publicadas nos Diários da Câmara.

Bloco/Partido	Membros	Quociente	Vagas
MDB Doutora Jane (MDB), Hermeto (MDB), Iolando (MDB), Jaqueline Silva (MDB), Wellington Luiz (MDB), Daniel Donizet (MDB)	06	1,25	1
BLOCO UNIÃO DEMOCRÁTICO Eduardo Pedrosa (UNIÃO), Jorge Vianna (PSD), Martins Machado (REPUBLICANOS), Robério Negreiros (PSD) e Rogério Morro Da Cruz	05	1,04	1
PL Joaquim Roriz Neto (PL), Roosevelt (PL) e Thiago Manzoni (PL)	03	0,63	1
PT Chico Vigilante (PT), Gabriel Magno (PT) E Ricardo Vale (PT)	03	0,63	1
BLOCO PARLAMENTAR PSOL-PSB Dayse Amarílio (PSB), Fábio Felix (PSOL) E Max Maciel (PSOL)	03	0,63	1
PP Pepa (PP) Pastor Daniel de Castro (PP)	02	0,42	
AVANTE João Cardoso (AVANTE)	01	0,21	
Cidadania Paula Belmonte (CIDADANIA)	01	0,21	

Art. 2º As indicações, feitas pelos líderes, devem observar as limitações do art. 16-A , § 5º, do Regimento Interno.

Art. 3º Convoca os líderes para que encaminhe à Presidência da Casa, os nomes dos membros das respectivas bancadas que, como titulares e suplentes, irão compor as Comissões Permanentes.

Art. 4º Convocar os Membros das Comissões Permanente para Sessão Extraordinária a ser realizada em 07/08/2024, conforme manifestação dos líderes das respectivas bancadas, para eleição dos Presidentes e Vice-Presidentes e seus respectivo suplentes, para a 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de agosto de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/08/2024, às 19:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1772980** Código CRC: **25D9A51B**.